

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

2.Objeto

Registro de preços (conforme prevê o artigo nº 3º do Decreto municipal nº030/GAB/2019, incisos I ao VI para aquisição futura de **MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES – PRODUTOS PARA SAÚDE** para atender o município durante 12 meses.

3.Justificativa

A referida aquisição irá atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no âmbito municipal de Aquidauana/MS.

Conforme poderá ser verificado no histórico anterior, o Município realizou no ano de 2020 a presente contratação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 02/2020, Processo Administrativo nº 07/2020, Contrato Administrativo nº 031/2020 do Município de Anastácio/MS, referente ao Pregão Presencial nº 044/2019, Processo Administrativo nº 095/2019.

Esta aquisição atenderá às necessidades das mesmas para o ano de 2021. O quantitativo bem como o devido valor de referência, foi fornecido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pelo controle. Salientamos ainda, que a empresa vencedora fica responsável pelo fornecimento dos itens, conforme quantitativo, especificações e registro da ANVISA.

Portanto a aquisição de materiais medico hospitalar – Produtos para saúde, faz-se necessária com base nas ações dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo como parâmetros os atendimentos diários e atividades desenvolvidas com os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para realização dos procedimentos de todos Núcleos relacionadas a saúde pública, com o objetivo de manter a continuidade do atendimento aos usuários SUS, bem como para atingir as metas e indicadores de saúde exigidos pelo Ministério da Saúde.

O fornecimento será de natureza continuada e a vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato e, os itens deverá conter em sua validade de uso no mínimo 12 (doze) meses no ato da entrega.

3.1 Estimativas das quantidades para Licitação 2021

Nº	CÓD. BETHA	MATERIAL	UNID	AB	NVS	MAC	TOTAL
1	03-03-0701	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura; - Embalado em pacote com	PCT	40		10	50

		100 unidades; - Produto com validade.					
2		ÁGUA OXIGENADA. FRASCO C/1 LITRO - ou peróxido de hidrogênio tem a fórmula H ₂ O ₂ . É um conhecido oxidante que pode ser formado naturalmente no organismo durante o metabolismo oxidativo em organismos aeróbios obrigatórios ou facultativos.	FRASCO	50		20	70
3		ÁGUA OXIGENADA. FRASCO C/100 ML - ou peróxido de hidrogênio tem a fórmula H ₂ O ₂ . É um conhecido oxidante que pode ser formado naturalmente no organismo durante o metabolismo oxidativo em organismos aeróbios obrigatórios ou facultativos.	FRASCO	500		500	1.000
4	03-08-0452	ALMOTOLIA MARROM BICO CURVO 100ML , A almotolia 100 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico curvo.	UNID	100		50	150
5	03/01/3104	ALMOTOLIA MARROM BICO CURVO 250 ML , A almotolia 250 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico curvo.	UNID	100		50	150
6	03-08-0584	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 100 ML , A almotolia 100 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico reto.	UNID	100		25	125
7	03-08-0585	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 250 ML , A almotolia 250 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico reto.	UNID	100		50	150

8		ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 100ML , A almotolia 100 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico curvo.	UNID	100		50	150
9	03/01/3106	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 250 ML , A almotolia 250 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico reto.	UNID	100		50	150
10	03-08-0453	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 100 ML , A almotolia 100 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico reto.	UNID	100		25	125
11	03/01/3105	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML , A almotolia 250 ml é confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico reto.	UNID	100		50	150
12		ATADURA 10cmX1,8m. Pacote com 12 unidades	PCTE.	1000			1.000
13		ATADURA 20cmX1,80mts. Pacote com 12 unidades	PCTE.	2000			2.000
14	03/01/3117	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% -100 ML , indicado para higienização diária da pele, 0,2 é uma solução aquosa que contém ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal.	FRASCO	1000			1.000
15		CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% -1000 ML , indicado para higienização diária da pele, 0,2 é uma solução aquosa que contém ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal.	FRASCO	1.000			1.000
16	03/01/3453	CLOREXIDINA TÓPICA 0,2% -100 ML , indicado para higienização diária da pele, 0,2 é uma solução aquosa que contém ingredientes atuantes nas situações que	FRASCO	2.000		2000	4.000

		exigem complementação do asseio corporal.					
17		CLOREXIDINA TÓPICA 0,2% -1000 ML , indicado para higienização diária da pele, 0,2 é uma solução aquosa que contém ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal.	FRASCO	1.000			1.000
18	03-03-0162	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO. Não estéril com fio radiopaco 4 camadas com cadaço 45cmX50cm.	PCTE.		5	100	105
19		COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO - 7,5X7,5 CM. Pacote com 500 unidades	PCTE.	5.150		100	5.250
20		COMPRESA DE GAZE ALGODONADA. KIT COM 15 UNIDADES	KIT	300		100	400
21	03-03-0328	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91cm x 91m - 9 FIOS	ROLO	600		200	800
22	03/06/2914	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL EM ROLO COM 500 UNIDADES	CAIXA	100		500	600
23		ESPARADRAPO 10CM X4,5M. FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DE ATADURA, Contém Látex. Fixação de curativos secundários, sondas, drenos, dispositivos de infusão intravenosa, cateteres, e outros procedimentos clínicos que exijam fixação.	UNID		50	100	150
24	03/03/9425	ESPARADRAPO COM CAPA 10 CM E IMPERMEAVEIS, Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém Látex.	UNID	3.000		500	3.500

25	03/03/9423	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 5CM , Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas. Contém Látex.	UNID	100	500	600
26	03-01-0851	ESPATULA DE AYRES NÃO ESTÉRIL MADEIRA. (100un/pacote) Fabricado em Madeira de Bétula; Não Estéril; Haste Alongada e extremidades arredondadas que facilitam a coleta; Dimensões (L X C X A): 8 X 178 X 1,6 mm.	PCTE.	1.000	150	1.150
27	03-01-0899	ESPECULO VAGINAL (Tamanho G) Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins - Abertura por Rosca Apresentação: unitário	UNID	330	20	350
28	03-01-0900	ESPECULO VAGINAL(Tamanho M) Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins - Abertura por Rosca Apresentação: unitário.	UNID	2.000	100	2.100
29	03-01-0901	ESPECULO VAGINAL (Tamanho P) Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins - Abertura por Rosca Apresentação: unitário.	UNID	2.400	100	2.500

30	03/01/4430	ESPECULO VAGINAL VASELINADO (Tamanho G) Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins - Abertura por Rosca Apresentação: unitário.	UNID	440		20	460
31	03/01/4431	ESPECULO VAGINAL VASELINADO (Tamanho M) Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins - Abertura por Rosca Apresentação: unitário.	UNID	2.690		100	2.790
32	03/01/4432	ESPECULO VAGINAL VASELINADO (Tamanho P) Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins - Abertura por Rosca Apresentação: unitário.	UNID	2.900		100	3.000
33	03-03-0353	FITA CREPE HOSPITALAR, Fixação de ataduras; Rótulos em sacos, seringas e mamadeiras; Fechamento de pacotes de papel e plástico para acondicionamento de utensílios e materiais. Composição Papel crepado saturado e envernizado, recoberto com adesivo a base de borracha natural.Fita Crepe Hospitalar 16mm x 50m.	UNID	5.000		1000	6.000
34	03-08-0606	FITA MÉTRICA 1,50M PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA Fita métrica corporal em PVC.Comprimento 1,5 metro, largura 1,9 cm.Medidas em centímetros com graduação em milímetros e polegadas com graduação em 1/8.	UNID	40		10	50

35	03-08-0607	FITA MÉTRICA PARA MEDIDA DA ALTURA UTERINA A fita Métrica para Altura Uterina é usada para medir a barriga da gestante objetivando realizar o acompanhamento da gestação.	UNID	30	5	35
36		FITA MÉTRICA PARA PERÍMETRO CEFÁLICO, Fita de medição para circunferência de cabeça de bebês e crianças, feito de Teflon não-extensível. Para medição de circunferência de cabeça e simetria. Esta fita de medição de Teflon sintético não-extensível mede a circunferência de cabeça (lado dianteiro) e a simetria da face (lado inverso).	UNID	30	5	35
37		FITA PARA AUTOCLAVE, Dimensão: 19mm x 30m. Utilizada para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave. Funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termorreativa que mudam sua coloração de branco para preto, quando submetidas à esterilização.	UNID	700	500	1.200
38		FITA REFIL PARA SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO (da mesma marca, modelo, tamanho e descrição) da seladora para papel grau licitada no prego.	UNID	100	200	300

39	FIXADOR CELULAR COM VÁLVULA (SISTEMA SPRAY) Fixação de esfregaços feitos a partir de material colhido da exto cérvix, endocérvix, parede vaginal e esfregaços de material colhido em outras áreas do organismo. Indicado para fixação de materiais biológicos em lâminas de vidro a partir da coleta de materiais do colo do útero, parede vaginal, ectocérvix, endocérvix, fundo de saco e/ou outras áreas do organismo.	UNID	350	20	370
40	FILME PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA Marca Fuji Film 150NIF/DI-HL 26x36cm-b4, Fuji Medical Dry Imaging film.	UNID		3.000	3.000

4. Classificação orçamentária

4.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:
19.02 - Fundo Municipal de Saúde;

PAB 19-SESAU, 02-FMS, 2.083 – **75 e 76**

MAC 19-SESAU, 02-FMS, 2.096 – **140 e 141**

VIG 19-SESAU, 02-FMS, 2.109 – **207 e 208**

4.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

5. Forma de entrega

5.1 O item será entregue pela licitante vencedora em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 no Depósito central da prefeitura Municipal de Aquidauana, rua Estevão Alves Corrêa, 1763 – Bairro Centro, dentro do perímetro urbano do Município de Aquidauana/MS de natureza continuada, após cada solicitação efetuada pela Secretaria a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

6. Prazo de entrega e Local de Entrega

6.1 O item será entregue pela licitante vencedora em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 no Depósito central da prefeitura Municipal de Aquidauana, rua Estevão Alves Corrêa, 1763 – Bairro Centro dentro do prazo de 10 (dez) dias após solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente

ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, cumpridos rigorosamente todas as obrigações, sob pena de rescisão contratual.

6.2 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor

6.3 O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

6.4 Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

6.5 A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (**INSS**), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;

7.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;

7.1.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8. Vigência do contrato ou Ata de Registro

8.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

9. Indicação de fiscal de contrato

9.1 – Fica designado como fiscal do presente contrato o Sra. Sílvia dos Santos Freitas de Sousa CPF: 966.748.651-68, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e designado como suplente a Sra. Patrícia Gonçalo Duarte, CPF 009.239.091-92

9.2 – Fica designado como Gestor do presente contrato a Sra. Janaina Toledo Nunes CPF nº 892.174.461-49.

9.3 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a qual designará servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato;

9.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus gestores.

9.5 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com os termos pactuados. Quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

10 – Informações Complementares

10.1 - Garantir a qualidade do item fornecido, prestando as necessárias informações quando solicitadas, e assegurando a sua substituição no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, se for constatada alguma falha.

10.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a contratante ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

10.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 - Obrigações da contratada

11.1 – Executar o objeto do Edital e fornecer o item/ prestando o serviço com conformidade com o Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato;

11.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor.

11.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

11.4 – Caso a Licitante não fornecer o item requisitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

11.5 – O item deverá ser entregue acompanhado de notas fiscais, ANEXADA À RESPECTIVA REQUISIÇÃO, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item, o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.6 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.7 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

11.8 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

11.9 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas.

12. Obrigações do contratante

12.1 – Indicar à Contratada seu respectivo saldo, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem e quantitativos a serem fornecidos.

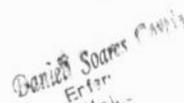
12.2 – Emitir autorização de compra.

12.3 – Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital.

12.4 – Rejeitar o item entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

12.5 – Efetuar o pagamento dentro das condições estabelecidas no edital.


Gabriella D. Lopes
Enfermeira
COREN-MS 222.878


Danilo Soares
Enfermeira
COREN-MS 1.111


Renato Faustino de Oliveira
Matrícula Nº 4191


Cláudia Frazão Fernandes Souza
Secretária Municipal de
Saúde e Saneamento
Decreto Municipal 002/2013


Danilo Soares Garcia
Enfermeira
COREN-MS 3.2.238

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO (CONF. PREVÊ O ARTIGO Nº 3º DO DRECRETO MUNICIPAL Nº 030/GAB/20219 AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR- PRODUTOS PARA SAÚDE.

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	50,00	6,60	330,00
2	ÁGUA OXIGENADA. FRASCO COM 1 LITRO- OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO TEM A FÓRMULA H2O2. É UM CONHECIDO OXIDANTE QUE PODE SER FORMADO NATURALMENTE NO ORGANISMO DURANTE O METABOLISMO OXIDATIVO EM ORGANISMOS AERÓBIOS OBRIGATÓRIOS OU FACULTATIVOS.	FRAS	70,00	8,51	595,70
3	ÁGUA OXIGENADA. FRASCO COM 100 ML- OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO TEM A FÓRMULA H2O2. É UM CONHECIDO OXIDANTE QUE PODE SER FORMADO NATURALMENTE NO ORGANISMO DURANTE O METABOLISMO OXIDATIVO EM ORGANISMOS AERÓBIOS OBRIGATÓRIOS OU FACULTATIVOS.	UN	1.000,00	6,25	6.250,00
4	ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO - 100ML	UN	150,00	5,00	750,00
5	ALMOTOLIA MARRON BICO CURVO - 250 ML	UN	150,00	6,79	1.018,50
6	ALMOTOLIA MARRON BICO RETO 100 ML	UN	125,00	5,00	625,00
7	ALMOTOLIA MARRON BICO RETO 250 ML	UN	150,00	5,68	852,00
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 100ML, A ALMOTOLIA 100ML É CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRUPADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO.	UN	150,00	5,75	862,50
9	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML, A ALMOTOLIA É CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO	UN	150,00	5,79	868,50
10	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 100ML	UN	125,00	6,16	770,00
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE - BICO RETO 250 ML	UN	150,00	7,00	1.050,00
12	ATADURA 10 CM X 1,8M. PACOTE COM 12 UNIDADES	PC	1.000,00	16,96	16.960,00
13	ATADURA 20 CM X 1,8M. PACOTE COM 12 UNIDADES	PC	2.000,00	30,05	60.100,00
14	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% - FRASCO DE 100 ml	FRAS	1.000,00	7,08	7.080,00
15	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% - 1000 ML - INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE, 0,2 É UMA SOLUÇÃO AQUOSA QUE CONTÊM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL.	UN	1.000,00	32,50	32.500,00
16	CLOREXIDINA TÓPICA 0,2% - 100 ML - INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE, 0,2 É UMA SOLUÇÃO AQUOSA QUE CONTÊM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL.	FRAS	2.000,00	7,15	14.300,00
17	CLOREXIDINA TÓPICA 0,2% - 1000 ML - INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE, 0,2 É UMA SOLUÇÃO QUE CONTÊM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL.	FRAS	1.000,00	35,00	35.000,00

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 4 CAMADAS COM CADARÇO 100% ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE TAMANHO 45 CM X 50 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	105,00	106,55	11.187,75
19	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTERIL 100% ALGODÃO- 7,5 X 7,5 COM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PC	5.250,00	47,67	250.267,50
20	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA. KIT COM 15 UNIDADES.	KIT	400,00	32,83	13.132,00
21	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIZO 91cm x 91m - 9 FIOS	ROLO	800,00	72,33	57.864,00
22	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL EM ROLO COM 500 UNIDADES (PÓS COLETA)	CAIX	600,00	27,10	16.260,00
23	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. FUNÇÃO DE CATETER, FIXAÇÃO DE ATADURA, CONTÉM LÁTEX, FIXAÇÃO DE CURATIVOS , SECUNDÁRIOS, SONDAS, DRENOS, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, CATETERES E OUTROS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS QUE EXIJAM FIXAÇÃO	UN	150,00	17,13	2.569,50
24	ESPARADRAPO COM CAPA 10 CM (IMPERMEÁVEL)	UN	3.500,00	14,52	50.820,00
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA 5CM	UN	600,00	8,50	5.100,00
26	ESPÁTULA DE AYRES PCT. COM 100 UNID	UN	1.150,00	19,65	22.597,50
27	ESPECULO VAGINAL TAM. G	UN	350,00	2,30	805,00
28	ESPECULO VAGINAL TAM. M	UN	2.100,00	2,10	4.410,00
29	ESPECULO VAGINAL TAM. P	UN	2.500,00	2,07	5.175,00
30	ESPECULO VAGINA VASELINADO - TAMANHO G	UN	460,00	3,13	1.439,80
31	ESPECULO VAGINAL VASELINADO - TAMANHO M	UN	2.790,00	3,03	8.453,70
32	ESPECULO VAGINAL VASELINADO - TAMAMNHO P	UN	3.000,00	2,50	7.500,00
33	FITA CREPE HOSPITALAR FIXAÇÃO DE ATADURAS; RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS E MAMADEIRAS; FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO E ENVERNIZADO, E ROBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. FITA CREPE HOSPITALAR 16mm X 50m	ROLO	6.000,00	5,88	35.280,00
34	FITA MÉTRICA 1,50m PARA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	UN	50,00	16,20	810,00
35	FITA MÉTRICA PARA ALTURA UTERINA	UN	35,00	20,00	700,00
36	FITA MÉTRICA PARA PERÍMETRO CEFÁLICO	UN	35,00	77,50	2.712,50
37	FITA PARA AUTOCLAVE DIMENSÃO 19X30m - UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LITRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, QUANDO SUBMETIDAS A ESTERILIZAÇÃO.	ROLO	1.200,00	12,10	14.520,00
38	FITA REFIL PARA SELADORA GRAU CIRURGICO (DA MESMA MARCA, MODELO, TAMANHO E DESCRIÇÃO) DA SELADORA PARA PAPEL GRAU LICITADA NO PREGÃO.	UN	300,00	65,00	19.500,00

Mi

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	FIXADOR CELULAR COM VÁLVULA (SISTEMA SPRAY) FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DO MATERIAL COLHIDO DA EXTO CÉRCIVE, ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL E ESFREGAÇOS DE MATERIAL COLHIDO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS BIÓLOGICOS EM LÂMINAS DE VIDRO A PARTIR DA COLETA DE MATERIAIS DO COLO UTERINO, PAREDE VAGINAL, ECTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, FUNDO DE SACO E / OU OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO.	UN	370,00	22,50	8.325,00
40	FILME PARA APARELHO DE MAMOGRAFIA - MARCA FUJI FILM 150 NIF/DI-HL 26X36 cm - b4, FUJI MEDICAL DRY IMAGING FILM.	UN	3.000,00	7,50	22.500,00
Total da Coleta:					741.841,45

Valor Total estimado da aquisição: 741.782,71 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

Justificativa : CI COMPLEMENTAR Nº 85/2021 - COMPRAS/SESAU

Prazo de entrega: 15 DIAS APÓS ENVIO DA AF

Condições de Pagamento: À PRAZO

Local de entrega: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Unidade Fiscalizadora: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Aquidauana(MS), 11 de Agosto de 2021

AUTORIZO: _____


Marcio Lima Junior
Assessor Especial
Matricula Nº 16616